



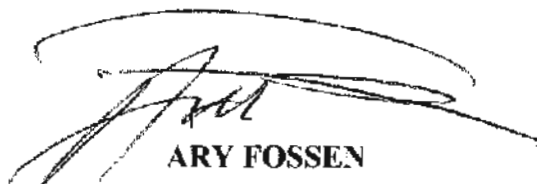
LEI N.º 6.661, DE 11 DE ABRIL DE 2006

Denomina "**Maestro ARTHUR VASQUES**" viela do Jardim Tarumã.

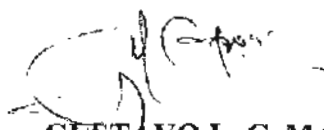
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Maestro ARTHUR VASQUES**" a viela do Jardim Tarumã situada à altura do nº 309 da Rua Rio de Janeiro, ao lado da Praça Jefferson de Souza Geraldo (campo de futebol), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de dois mil e seis.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

(Lei nº 6.661/2006)

